

PORTARIA ANAC N° 1564/SIA, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Altera a inscrição do aeródromo privado Usina Branco Peres (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria n° 1751, de 06 de julho de 2015, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo n° 00065.071671/2016-76,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Usina Branco Peres;

II - código OACI: SWYO;

III - município (UF): Adamantina (SP); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
21° 28' 56" S / 051° 01' 31" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 21 de setembro de 2022.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria n° 1885/SIA, de 19 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2012, Seção 1, páginas 14 e 15.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO